



## PORTARIA N.º 055/2020

(Revogada pela Portaria 124/2020, DJE nº 6.898, de 12/01/2021)

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 9.2020.0700.000360-3, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III, IV e § 1º, da Resolução nº 206, de 15 de agosto de 2018, conforme publicado do DJE nº 6.329, de 16 de agosto de 2018,

**REVOGA** a Portaria nº 031/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.453, de 01/03/2019, e **DESIGNA** o Desembargador Militar Corregedor-Geral Sergio Antônio Berni de Brum, Id Func. 3358755, o Diretor-Geral Dirnei Vieira de Vieira, Id Func. 2026481, a Coordenadora Administrativa Margarete Simon, Id Func. 3382290, o Analista de Sistemas Heinrich Felix Marmitt, Id Func. 4250273, o Oficial Ajudante da 1ª Auditoria Militar Estevão de Barros Jacques, Id Func. 3297527, e a Oficial Escrevente da 2ª Auditoria Militar Márcia Denise Vogado Lima, Id Func. 3359115, e como suplentes, a Coordenadora Judiciária Joseane Busato de Lima Veiga, Id Func. 33330559, a Bibliotecária Pesquisadora Judiciária Francine Feldens, Id Func. 3393917, e a Oficial Escrevente Denize Teresinha Ribeiro Jacobi, Id Func. 3308235 para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 04 de março de 2020.

**Fábio Duarte Fernandes**  
**Desembargador Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

*Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.699 de 10 de março de 2020, como se confere clicando [aqui](#)*